



PROGRAD
PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alerta Importante sobre Revalidação de Diplomas de Medicina

Prezado(a) candidato(a),

A **Resolução CNE/CES nº 02/2024 em seu Art. 11 determinou que a revalidação de diploma de graduação em Medicina, expedido por universidade estrangeira, será condicionada à aprovação no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira - Revalida, de que trata a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019.** Assim:

- Não existem atalhos para a revalidação de diplomas: o processo de revalidação é regulamentado pelo Ministério da Educação (MEC) e segue critérios rigorosos, definidos por cada universidade.
- Desconfie de promessas de revalidação garantida: nenhum advogado ou escritório pode garantir a aprovação de um pedido de revalidação por via judicial.
- Procure orientação junto à universidade: em caso de dúvidas sobre o processo de revalidação, entre em contato diretamente com a nossa instituição. Oferecemos informações e orientações sobre os procedimentos corretos e os critérios de avaliação.

Lembre-se: a revalidação de diplomas é um processo sério e complexo. Não se deixe enganar por promessas falsas ou soluções milagrosas. Proteja seus documentos e seu investimento, buscando informações e orientação junto a fontes confiáveis.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa instituição através dos canais oficiais de atendimento.